



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 48 /2024

Ref.: Solicitação informações sobre a prestação de serviços de água pelo SAAE de Pedreira/SP

REQUEIRO-, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe, seja encaminhada a esta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Não é novo o fato de que uma infinidade de munícipes tem reiteradamente se queixado da prestação de serviços ofertada pelo SAAE de Pedreira, ***seja pela discrepância e ausência razoabilidade entre o consumo de água e o valor cobrado***; ou ***pela completa ausência de bom senso e respeito ao atender os munícipes na unidade presencial da autarquia***.

Ocorre que mais uma vez o Vereador subscritor foi procurado por munícipes, que se queixaram pelo fato de que, de um mês para o outro, obtiveram substancial aumento do valor de suas contas de água, sem que houvesse consumido um volume a maior.

Também, é cediço que essa reclamação não tem sido esclarecida pelo SAAE, que não justifica o aumento estrondoso das cobranças, se limitando a ofertar parcelamentos, o que obviamente fere de morte os princípios comezinhos do direito público e contradizem flagrantemente a sua finalidade precípua.

Seguindo esta linha, neste ato encaminha-se as contas de água acostadas ao presente requerimento, pedindo o pronto atendimento dos munícipes atrelados aos imóveis em apreço, notadamente, para que se esclareça a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

divergência constatada nas contas de água e o consumo efetivamente tido pela família integrante do imóvel cobrado.

Destaque-se, a título de exemplo, que no imóvel situado na Rua Sebastião Moreira Netto, nº 40, Centro, Pedreira/SP, possui uma caixa de água com capacidade para 250 litros e é composto por poucas pessoas que o utilizam, porém, a conta recebida pela proprietária indica que o consumo do mês foi de 60 (sessenta mil) litros de água. Vale dizer que nenhum vazamento tem sido constatado no local!

A referida família pagava cerca de R\$ 200,00 (duzentos reais) de água. Agora, a conta está em quase R\$ 2.000,00 (dois mil), o que obviamente não se explica.

Desta feita, pede-se explicações sobre o contexto apresentado nas referidas contas que seguem no anexo, requerendo-se sejam os proprietários notificados a comparecerem ao SAAE, a fim de solucionar a questão, bem como, nova avaliação da autarquia, no tocante as cobranças realizadas.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de maio de 2024.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
“Jedson Panegassi”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente vereador, exercendo a função intrínseca da vereança e motivado por seu hercúleo esforço em promover escorreita fiscalização do ente público, de modo a enaltecer os princípios comezinhos do direito, notadamente, aqueles que disciplinam a administração pública, entende que para o cabal esclarecimento da situação *sub examine*, se mostra imprescindível que esta administração forneça as informações acima descritas.

Atenciosamente.